Vila Nova dos Martírios / MA 05 de fevereiro de 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº. 05/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS / MA.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios / MA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a lamentável perda em virtude dos falecimentos de varias pessoas naturais deste município, em um acidente automobilístico na BR 010, Considerando que são cidadãos dignos de homenagens com reconhecimento da sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e, Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Vila Nova dos Martírios em virtude dos falecimentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial nos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro de 2019 no Município de Vila Nova dos Martírios.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de fevereiro de 2019, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova dos Martírios, 05 de fevereiro de 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal